



DECRETO N.º 4951/2024, DE 18/04/2024.

"Adjudica e Homologa a Licitação n.º. 485/2023, realizada pelo Chamamento Público/Credenciamento n.º. 09/2023 emitido em 14/03/2023, tendo como objeto os serviços de fisioterapia ambulatorial para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Riqueza, para o período de 12 (doze) meses conforme especificações no edital".

**RENALDO MUELLER**, Prefeito de Riqueza, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições previstas e autorizadas no Inciso VII do artigo 64 da Lei Orgânica do Município e pela Lei Federal n.º 8666/93 consolidada;

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica ADJUDICADA E HOMOLOGADA a licitação realizada pelo Chamamento Público/Credenciamento n.º 09/2023 de 14/03/2023 tendo como credenciada a empresa abaixo mencionada:


Nome do proponente	Item	Descrição do Objeto	Valor unit.
QUALIVITA FISIOTERAPIA E PILATES (TAMARA PAVAN)	01	Atendimento fisioterapêutico domiciliar	57,50

Fornecedor	Total Geral
QUALIVITA FISIOTERAPIA E PILATES (TAMARA PAVAN)	8.625,00

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 18/04/2024, revogadas as disposições contidas no Decreto n.º 4950/2024.

Riqueza/SC, 18/04/2024.

  
**Renaldo Mueller**  
Prefeito de Riqueza

  
Sandra Mara da Rosa  
Secretária Municipal da Saúde

Registro informatizado nesta data  
Município de Riqueza/SC, 18/04/2024.